

**Publicado no  
Diário Oficial em  
10/12/2025**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.108/2025**

**Credencia o Centro Educacional da Família, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.600/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-NZWKL/CEE-ES nº. 019/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-11-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar o Centro Educacional da Família, situado na Rua Capitão Miguel Saad, nº. 129, Barra do Itapemirim, município de Marataízes, ES, mantido pelo Centro Educacional da Família, CNPJ nº. 57.929.300/0001-77, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, com 63 (sessenta e três) vagas anuais iniciais, no turno vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** O mantenedor deverá alterar a denominação da instituição de ensino para Centro Educacional da Família, no CNPJ, contrato social e em todas as documentações expedidas pela instituição mantida.

Vitória, ES, 05 de dezembro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 05 de dezembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação**